



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

110 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº166 | FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº197/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE APOIO TÉCNICO DO CADASTRADO ÚNICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 2025 E 2026.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprimento a Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no 01 de setembro de 2025, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O Plano de Ação de Apoio Técnico do Cadastro Único referente ao período de 2025 e 2026, para trabalhadores de âmbito estadual e municipal.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **